

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação	Justificativa	
Eixo Governança				
Art. 5º, I - Distribuição de servidores(as), cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus, Resolução CNJ n. 219/2016.	-	17,00	17/45 (37,8%)	<p>a) O percentual de servidores no 1º grau (76,4%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (82%): 0 pontos.</p> <p>b) O percentual de funções de confiança no 1º grau (74,3%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (82%): 0 pontos.</p> <p>c) O percentual de cargos em comissão no 1º grau (69,2%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (82%): 0 pontos.</p> <p>d) O percentual de servidores alocados na área de apoio indireto está abaixo de 30% (29,3%): 4 pontos</p> <p>e) O percentual de funções de confiança alocadas na área de apoio indireto está abaixo de 30% (22,2%): 4 pontos.</p> <p>f) O percentual de cargos comissionados alocados na área de apoio indireto está acima de 30% (30,3%): 0 pontos.</p> <p>g) possui acordo homologado (9 pontos).</p>
Art. 5º, II - Gestão Participativa, Resolução CNJ n. 221/2016.	-	25,00	25/30 (83,3%)	<p>[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]: O tribunal apresentou 3 atividades. Entretanto, a atividade 3 não foi considerada por não possuir evidências que contribuiu para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário de 2024.</p> <p>[Resposta ao recurso apresentado]: Recurso indeferido. As alegações apresentadas não constam nos documentos comprobatórios enviados durante o prazo previsto no Regulamento do Prêmio para essa finalidade. Não restou evidenciado que os insumos da reunião geraram impacto na elaboração das Metas Nacionais de 2024.</p>
Art. 5º, III - Socioambiental, Resolução CNJ n. 400/2021.	-	25,00	25/25 (100%)	O IDS do tribunal no ano de 2022 é igual a 73,2%, logo o tribunal recebe 25 pontos.
Art. 5º, IV - Judicialização da Saúde, Resolução CNJ n. 238/2016.	-		Não se aplica	
Art. 5º, V - Centro de Inteligência, Resolução CNJ n. 349/2020.	-	15,00	15/15 (100%)	O tribunal apresentou 3 notas técnicas válidas, logo recebe 15 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 5º, VI - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ n. 351/2020.	-	10,00	10/20 (50%)	a) Instituiu comissão e designou integrantes apenas para o Tribunal, não havendo registro sobre comissão e integrantes da justiça do trabalho de 1º grau.
Art. 5º, VII - Gestão de Memória e de Gestão Documental, Resolução CNJ n. 324/2020.	-	20,00	20/30 (66,7%)	a.1) O Tribunal informou no arquivo enviado que não realizou descarte no período. a.2) Informou que não foi realizado.
Art. 5º, VIII - Justiça Restaurativa, Resolução CNJ n. 225/2016.	-		Não se aplica	
Art. 5º, IX - Instalar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo – GMF, Resolução CNJ no 96/2009, e a Resolução CNJ no 214/2015.	-		Não se aplica	
Art. 5º, X - Realização de inspeções nos estabelecimentos penais, Resolução CNJ n. 47/2007.	-		Não se aplica	

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 5º, XI - Realização de inspeções nos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas, Resolução CNJ n. 77/2009.	-		Não se aplica	
	a)	0,00	Não se aplica	Não houve promoção por merecimento entre entre 01/08/2021 e 31/07/2023, logo o item não se aplica ao tribunal.
Art. 5º, XII - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ n. 255/2018.	b)		Não se aplica	
	c)	10,00	10/10 (100%)	<p>O tribunal informou que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da presidência: 1 • Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da presidência: 1 • Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da vice-presidência: 0 • Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da vice-presidência: 0 • Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da corregedoria: 2 • Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da corregedoria: 1 • Número de magistradas (sexo feminino) designadas como diretora de escola judicial: 1 • Número de magistrados (sexo masculino) designados como diretor de escola judicial: 1 <p>Como o percentual de mulheres é igual a 57.14%, o tribunal irá receber 10 pontos.</p>

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
	d)		Não se aplica	
Art. 5º, XIII - Instituir os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, de acordo com a Resolução CNJ n. 253/2018.	-		Não se aplica	
Art. 5º, XIV - Acessibilidade e Inclusão, Resolução CNJ n. 401/2021.	-	15,00	15/20 (75%)	c.1) O percentual de eventos realizados com acessibilidade comunicacional, calculado pela relação (QEAc / Qet), conforme indicador 3.4 do anexo da referida resolução, foi de 23,81%, logo o tribunal recebe 0 pontos. c.2) O tribunal apresentou a utilização de 2 recursos de tecnologia assistida que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual, logo recebe 5 pontos.
Art. 5º, XV - Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ no 395/2021.	-	20,00	20/20 (100%)	
Art. 5º, XVI - Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ n. 350/2020	-	15,00	15/20 (75%)	[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]: b) O tribunal cumpriu apenas uma das duas iniciativas previstas alínea 'b', que pede que o tribunal envie relatório comprovando a realização de pelo menos uma iniciativa promovida pelo núcleo de cooperação judiciária e uma iniciativa promovida por juízes(as) de cooperação. Assim, deliberou-se por atribuir pontuação parcial, com 5 pontos. [Resposta ao recurso apresentado]: Recurso indeferido. Além de a mera assinatura de juízes(as) de cooperação não implicar, por si só, em iniciativa, as ações não podem ser duplamente pontuadas. Ou seja, não há espaço para pontuação da mesma iniciativa nos campos "Núcleos" e "juízes(as) de cooperação".
Art. 5º, XVII - Capacitação de magistrados(as) em direitos humanos, gênero, raça e etnia, Resolução CNJ n. 492/2023.	-	20,00	20/20 (100%)	

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação	Justificativa	
Eixo Produtividade				
Art. 6º, I - Alcança os melhores índices no IPC-Jus.	-	50,00	50/90 (55,6%)	O IPC-Jus do tribunal é maior ou igual a 80% e menor que 90% (87%), logo recebe 50 pontos.
Art. 6º, II - Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida.	-	50,00	50/50 (100%)	A taxa de congestionamento líquida é igual a 30,2% e a variação observada foi de -5,32 pontos percentuais. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 50 pontos.
Art. 6º, III - Tempo médio de duração dos processos pendentes.	-	50,00	50/50 (100%)	O tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos foi de 176,821 dias, valor abaixo de 200 dias. Logo, o tribunal TRT11 recebeu a pontuação de 50 pontos.
	a)	10,00	10/10 (100%)	O percentual de audiências realizadas em relação total de casos novos de conhecimento não criminais e procedimentos pré-processuais recebidos é igual a 19,9%, valor maior ou igual que 17%, logo a pontuação do tribunal é de 10 pontos.
	b)	0,00	0/10 (0%)	O total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nas varas, juizados especiais e turmas recursais é igual a 27%, valor menor que 40%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.
	c)	0,00	0/10 (0%)	O total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nos Tribunais (2º grau) é 1,6%, valor menor que 2,5%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 6º, IV - Índice de Conciliação.	d)		Não se aplica	
	e)	0,00	0/10 (0%)	O total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais é igual a 11,3%, valor menor que 22%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.
	f)	0,00	0/10 (0%)	O total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais é igual a 16,7%, valor menor que 20%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.
Art. 6º, V - Metas Nacionais.	-	27,00	27/40 (67,5%)	<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1: Cumprimento de 98,5%, logo a pontuação é de 7 pontos. • Meta 2: Cumprimento de 106,5%, logo a pontuação é de 10 pontos. • Meta 3: Percentual de Conciliação de 39,4%, logo a pontuação é de 0 pontos. • Meta 5: Variação da taxa de congestionamento de -11,8%, logo a pontuação é de 10 pontos. Diante disso, a pontuação final do tribunal é de 27 pontos, do total de 40 pontos.
Art. 6º, VI - Julgar os processos antigos.	-	50,00	50/50 (100%)	Os processos ingressados até o ano de 2020 representam 2,7% dos casos pendentes líquidos, percentual inferior a 3%. Logo, o tribunal TRT11 recebeu a pontuação de 50 pontos.
Art. 6º, VII - Julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a	a)	0,00	Não se aplica	

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
mulher e medidas protetivas de urgência.	b)	0,00	Não se aplica	
Art. 6º, VIII - Celeridade processual no julgamento das Ações de Judicialização da Saúde	-		Não se aplica	
Art. 6º, IX - Celeridade processual no julgamento das Ações de Direito Assistencial	-		Não se aplica	
Art. 6º, X - Adoção e Acolhimento	a)		Não se aplica	
	b.1)		Não se aplica	
	b.2)		Não se aplica	
Art. 6º, XI - Celeridade processual na tramitação das Ações Penais.	a)		Não se aplica	
	b)		Não se aplica	

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 6º, XII - Julgamento de IRDR ou IAC, Resolução CNJ n. 444/2022 e Resolução CNJ n. 235/2016.	-	0,00	0/15 (0%)	O tribunal julgou 0 IRDR's e 0 IAC's. Como o tribunal não julgou IRDR nem IAC, não recebe pontos.
Art. 6º, XIII - Unidades judiciárias com Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%.	a)	28,00	28/30 (93,3%)	O percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD superior a 100% é 94,3%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 28 pontos.
	b)	6,00	6/20 (30%)	O percentual de unidades judiciárias de segundo grau com IAD igual ou superior a 100% é 31,6%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 6 pontos.
Art. 6º, XIV - Celeridade e julgamento de ações ambientais, Resolução CNJ n.433/2021.	a)		Não se aplica	
	b)		Não se aplica	
Eixo Transparência				
Art. 7º, I - Ranking da Transparência.	-	0,00	0/100 (0%)	Índice abaixo de 85% no Ranking da Transparência (81,5%), logo recebe 0 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 7º, II - Atendimento ao cidadão-ouvidoria.	-	20,00	20/20 (100%)	O tribunal respondeu acima de 90% das demandas, com caráter resolutivo, em até 30 dias. (recebidas: 2; respondidas: 2; percentual: 100,00%).
Eixo Dados e Tecnologia				
	a.1)	10,00	10/10 (100%)	100% dos registros estão com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais, valor superior ou igual a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	a.2)	10,00	10/10 (100%)	100% dos registros estão com tipoMovimentoNacional.codigoNacional e/ou tipoMovimentoLocal.codigoPaiNacional preenchidos, válidos e em último nível, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	a.3)	10,00	10/10 (100%)	100% dos registros estão com movimentos que possuam complementos tabelados com os campos movimentoNacional.complemento e/ou movimentoLocal.complemento preenchidos e em formato válido, no padrão do modelo XSD, valor superior ou igual a 90%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	b.1)	20,00	20/20 (100%)	100% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal estão preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo E PoloProcessual.polo, tipo igual AT: polo ativo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 20 pontos.
	b.2)	20,00	20/20 (100%)	99% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo, tipo igual PA: polo passivo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 20 pontos.
	c.1)	10,00	10/10 (100%)	100% dos movimentos de audiência (970 ou filhos) estão com complemento preenchido em formato válido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	c.2)	10,00	10/10 (100%)	100% dos movimentos de remessa (123 ou 982) estão com complemento preenchido em formato válido, valor superior ou igual a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, I - Datajud. (até 140 pontos)	c.3)	10,00	10/10 (100%)	100% dos movimentos 14739 (Evolução da Classe Processual), 14738 (Retificação de Classe Processual), 10966 (Mudança de Classe Processual), estão com complemento preenchido em formato válido e com identificação das classes que estejam de acordo com as TPUs, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	c.4)	0,00	0/10 (0%)	84% dos movimentos de suspensão estão com complemento preenchido em formato válido, e de acordo com os números dos temas existentes no BNP (ou BNPR), instituído pela Resolução CNJ n. 444/2022, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos.
	c.5)	0,00	Não se aplica	
	c.6)	n/a	Não se aplica	Critério Desconsiderado do cálculo da premiação.
	c.7)	0,00	Não se aplica	
	c.8)	0,00	Não se aplica	
	c.9)	0,00	Não se aplica	
	c.10)	0,00	Não se aplica	
Art. 8º, II - Módulo de Produtividade Mensal.	-	60,00	60/60 (100%)	[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]: a) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro de serventias, logo o tribunal recebe 10 pontos. b) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro de magistrados(as), logo o tribunal recebe 10 pontos. c) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro do quadro de pessoal e auxiliar, logo o tribunal recebe 10 pontos. d) O tribunal recebe 10 pontos. e) O tribunal inseriu 87,5% dos magistrados no Módulo de Produtividade Mensal. Logo, o tribunal recebe 0 pontos. f) O tribunal inseriu 100% dos servidores no Módulo de Produtividade Mensal. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. [Resposta ao recurso apresentado]: Recurso deferido. Verifica-se que foram indevidamente excluídos os magistrados com data de início da situação posterior a 31/7/2022 E que tinham simultaneamente data de fim de situação futura.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, III - Saneamento do DataJud por Unidade Judiciária, Resolução CNJ n. 331/2020	a)	10,00	10/10 (100%)	[Ficha Avaliativa Preliminar]: 97% das unidades judiciárias possuem 100% dos registros com códigos classeProcessual válidos e que sejam folha (último nível). Logo, o tribunal recebe 0 pontos neste item. [Resposta ao recurso apresentado]: O tribunal informa que 100% das unidades judiciárias têm registros com códigos de classe processual válidos. Verificou-se que as inconsistências observadas nos processos do Tribunal eram em relação aos processos que não possuíam a descrição do sistema processual. Recurso deferido.
	b)	10,00	10/10 (100%)	100% das unidades judiciárias possuem mais de 98% dos registros com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais, valor igual ou superior a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos neste item.
	c.1)	5,00	5/5 (100%)	100% das unidades judiciárias possuem mais de 95% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo e PoloProcessual.polo, tipo igual AT: polo ativo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos neste item.
	c.2)	5,00	5/5 (100%)	100% das unidades judiciárias possuem mais de 95% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo, tipo igual PA: polo passivo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos neste item.
Art. 8º, IV - Tramitar as ações judiciais de forma Eletrônica.	-	50,00	50/50 (100%)	O percentual de processos pendentes eletrônicos em relação ao total de processos pendentes no Datajud é igual 99,9%, valor superior a 99%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 50 pontos.
Art. 8º, V - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação (iGov-TIC-JUD).	a)	50,00	50/50 (100%)	O tribunal atingiu o valor de 90,91 no iGovTIC-Jud 2023, chegando ao nível de maturidade 'Excelência', logo recebe 50 pontos.
	b)	10,00	10/10 (100%)	<ul style="list-style-type: none"> Quantitativo de cargos de TIC no quadro permanente do Órgão (não contabilizar os cargos comissionados): 52. Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente, conforme ENTIC-JUD: 62. Percentual calculado: 83,87%. Pontuação: 10 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, VI - Implantar Núcleo de Justiça 4.0, Resolução CNJ n. 385/2021 e Resolução CNJ n. 398/2021.	-		Não se aplica	
Art. 8º, VII - Implantar o Balcão Virtual, Resolução CNJ n. 372/2021.	-	20,00	20/20 (100%)	<p>[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]:</p> <p>b) De acordo com os dados extraídos do sistema Módulo de Produtividade Mensal no dia 31/08/2023, o tribunal possuía 1 unidade judiciária de segundo grau sem balcão virtual e cadastradas nos seguintes códigos de classificação: 207, 210, 212 e 213.</p> <p>[Resposta ao recurso apresentado]:</p> <p>Recurso deferido. O tribunal argumenta que a Secretaria-Geral Judiciária não tem atendimento ao público externo, o qual é realizado pelas Secretarias das Turmas e do Tribunal Pleno. O Tribunal se pautou na Resolução CNJ n. 372/2021, a qual não fala expressamente sobre balcão virtual na Secretaria-Geral Judiciária. O tribunal ainda se baseou no glossário da Meta 10 do CNJ, no ano de 2022, a qual fazia a seguinte observação: "Para os fins da meta, as secretarias de turma correspondem às unidades judiciárias de 2º grau e Turmas Recursais". O regulamento do prêmio estabelece que o balcão virtual deve estar instalado em todas as unidades judiciárias, sendo a Secretaria Judiciária de 2º grau também assim considerada. Contudo, pela ausência de campo no MPM que identifique se a unidade presta ou não atendimento ao jurisdicionado, defere-se o recurso.</p>
Art. 8º, VIII - Utilizar a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-BR), Resolução CNJ n. 335/2020	-	70,00	70/70 (100%)	<p>a) O tribunal possui integração ativa ao serviço estruturante de Single Sign-On (SSO) que produz em média 58.945 operações mensais, logo recebe 30 pontos.</p> <p>b) O tribunal possui integração ativa ao serviço de marketplace que produz em média 1.218 acessos mensais, logo recebe 20 pontos.</p> <p>c) O tribunal possui 5 inscrições ativas no serviço de notificações, logo recebe 20 pontos.</p>

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, IX - Implantar a Plataforma Codex, Resolução CNJ n. 446/2022	-	80,00	80/80 (100%)	a) A proporção de processos eletrônicos carregados na plataforma CODEX é de 100%, logo recebe 50 pontos. b) O percentual de processos carregados no CODEX com de-para de órgão julgador válido foi de 94,1%, logo recebe 10 pontos. c) O percentual de processos carregados no CODEX com classe processual válida foi de 100%, logo recebe 10 pontos. d) O percentual de processos carregados no CODEX com assunto processual válido foi de 99,25%, logo recebe 10 pontos.
Art. 8º, X - Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID), Recomendação CNJ n. 130/2022.	-	20,00	20/20 (100%)	
Penalidade				
-				
Resultado Final		973,00	973/1270 (76,61%)	